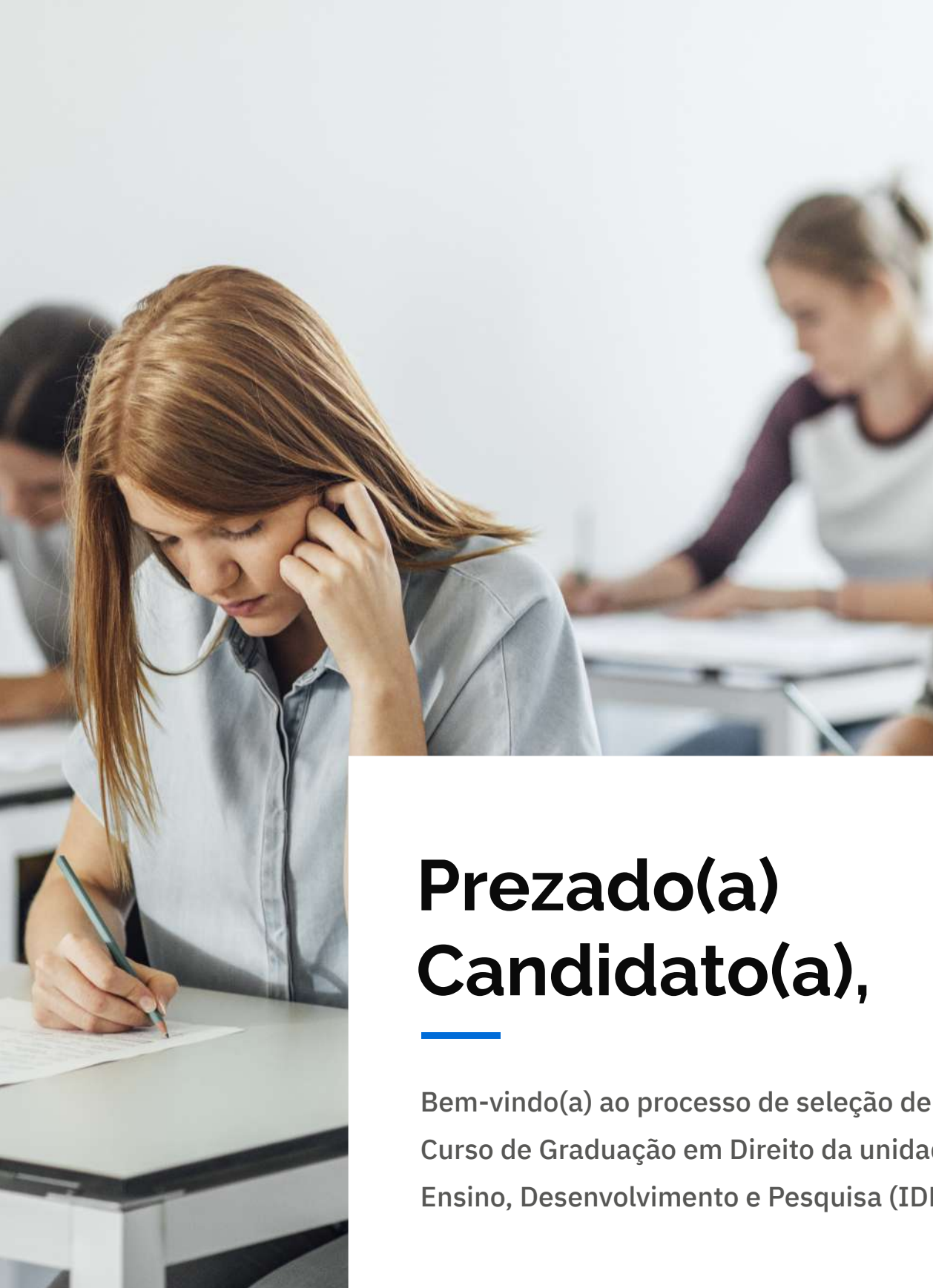




# Programa de Bolsas

Edital de Seleção de Alunos



# Prezado(a) Candidato(a),

---

Bem-vindo(a) ao processo de seleção de novos alunos bolsistas para o Curso de Graduação em Direito da unidade de São Paulo do Instituto de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP).

## Do Programa de Bolsas

---

**1.1.** O IDP-SP tem o compromisso de contribuir com a transformação do futuro de estudantes que necessitam de apoio financeiro para o acesso ao ensino superior.

**1.2.** Com esse objetivo, o IDP-SP mantém o Programa de Bolsa Estudantis regulado por este Edital de Seleção de Alunos Bolsistas. Este Edital é válido apenas para matrículas no curso de Graduação em Direito da Unidade de São Paulo com início no primeiro semestre de 2022.



## Bolsas e Elegibilidade

---

**2.1.** A bolsa integral de estudos corresponde 100% dos valores das mensalidades durante todo o curso, sem restituição posterior. Para concorrer à bolsa integral, o(a) candidato deverá possuir renda familiar per capita de até 2 (dois) salários-mínimos.

**2.2.** A bolsa parcial de estudos corresponde 75% dos valores das mensalidades durante todo o curso, sem restituição posterior. Para concorrer à bolsa parcial de estudos, o(a) candidato deverá possuir renda familiar per capita de até 4 (quatro) salários-mínimos.

**2.3.** A bolsa parcial de estudos corresponde 60% dos valores das mensalidades durante todo o curso, sem restituição posterior. Para concorrer à bolsa parcial de estudos, o(a) candidato deverá possuir renda familiar per capita de até 6 (quatro) salários-mínimos.

**2.4.** O cálculo da renda familiar per capita é feito pelo somatório dos rendimentos de todos os integrantes da família (renda bruta familiar) dividido pelo número de pessoas da família. Como família deve ser considerado o conjunto de pessoas que vivem sob o mesmo teto.

## Formulário de Candidatura

---

**3.1.** As inscrições no processo seletivo de bolsas do IDP-SP devem ser realizadas até as 23h59 do dia 06 de março de 2022, por meio do preenchimento de formulário online de candidatura disponível em 01/12/2021.

**3.2.** Caso os dados informados no formulário online de candidatura não foram compatíveis com a documentação enviada, o(a) candidato(a) será desclassificado do processo de seleção de alunos bolsistas.

**3.4.** Caso cumpra os requisitos mínimos de renda estabelecidos neste Edital, o candidato será convocado para as etapas de Entrevista com a Coordenação e Redação Online.

## Redação online \*

---

**4.1.** O(A) candidato(a) aprovado(a) na redação será convocado(a) para a entrevista, a ser realizada pelo Meet (plataforma de reuniões online do Google).

**4.2.** A data de realização da redação online será definida pelo IDP-SP e comunicada ao candidato(a) por telefone e meio eletrônico.

**4.3.** O(a) candidato(a) poderá escolher o tema de redação entre as alternativas disponíveis na plataforma disponibilizada pelo IDP-Online.

**4.4.** A redação online deverá ter entre 300 e 500 palavras digitadas na plataforma online de texto disponibilizada ao(à) candidato(a).

## **Entrevista com a Coordenação\***

---

**5.1.** A Entrevista com a Coordenação tem duração estimada de 30 (trinta) minutos.

**5.2.** Na Entrevista, a Coordenação, busca compreender a trajetória educacional, socioeconômica e pessoal de cada candidato, de forma individualizada e personalizada.

**5.3.** O horário da entrevista será definido pelo IDP-SP e comunicado aos(as) candidatos(as) por telefone e meio eletrônico.

## **Resultados**

---

**6.1.** Não haverá divulgação pública de notas, pontuação nem ordem de classificação.

**6.2.** O resultado será informado individualmente aos(às) candidatos(as) pelo e-mail informado no formulário online de candidatura.

**6.3.** Não haverá recursos/revisão do resultado.

## **Matrícula**

---

**7.1.** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção de bolsistas deverão assinar o contrato e efetivar a matrícula em até 5 (cinco) dias úteis da comunicação da aprovação pelo IDP-SP.

# Disposições gerais

**8.1.** As disposições previstas neste Edital de Bolsas poderão ser alteradas a qualquer momento pelo IDP-SP.

**8.2.** Este Edital regula apenas o processo de seleção de novos alunos bolsistas. O processo regular de alunos pagantes é regulado por outro Edital.

**8.3.** O candidato que não for selecionado no processo de bolsa poderá participar normalmente do processo regular de alunos pagantes.

**8.4.** Em razão das restrições decorrentes da pandemia do COVID-19, a Entrevista com a Coordenação e a Redação serão realizadas exclusivamente por meio de plataforma digital disponibilizada pelo IDP-SP. O IDP-SP se responsabiliza por envio prévio das orientações e credenciais de acesso de cada candidato(a) para participação do(a) candidato(a).

**8.5.** O IDP-SP poderá solicitar informações e documentos adicionais ou complementares.

**8.6.** Em caso de não comparecimento a uma das etapas, o(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

**8.7.** Caso ocorra desistência de candidato(a) aprovado(a) ou ausência de efetivação da matrícula em até 5(cinco) dias úteis da comunicação da aprovação pelo IDP-SP, será feita convocação de outro candidato(a) para ocupar a vaga remanescente.



**idp** São Paulo



[www.sp.idp.edu.br](http://www.sp.idp.edu.br)



[@idp.sp/sp.idp](https://www.instagram.com/idp.sp/sp.idp)